



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1127

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
ERRATA DA CPL.....	PÁG.01
LICENÇA DE INSTALAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-628/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 101/SEMUSA/2011, referente Pregão nº 012/SAUDE/11, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (pneus, óleo lubrificante e filtro lubrificante)**, conforme Projeto Básico nº 009/01/2011 (fls.09/12) e anexos I a III do Edital de Licitação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção do Hospital Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Fox Pneus Ltda. CNPJ n. 03.983.300/0005-50:
Anexo III: item 10, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais);

Pemaza S/A. CNPJ n. 05.215.132/0001-54:
Anexo I: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Anexo II: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).
Anexo III: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).

Itens desclassificados: 8 e 9 do anexo III.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3958/2011

INTERESSADO: Pemaza S.A
ASSUNTO: Solicitação de baixa dos débitos e matrícula

À SEMFAZ
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos, a Pemaza S/A, solicita baixa dos débitos lançados na matrícula nº 458706, a qual, segundo alega não é a matrícula da referida empresa.

Segundo levantamento de fls. 11, a matrícula da Pemaza S.A., é 4344003079.

Por tratar-se de erro de lançamento, e de acordo com Parecer Jurídico de fls. 15/16, combinado com o levantamento de fls. 11, **DETERMINO o cancelamento e baixa dos débitos lançados à título de alvará em 1997, 1998, 1999, 2000 e 2011.**

Proceda-se a baixa da matrícula nº 458706, a fim de evitar-se outros lançamentos indevidos.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23/2011

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Despesas com aquisição de placas de veículos das unidades administrativas

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO o aditivo de prazo do Contrato nº 143/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **A. L. de Andrade & Cia Ltda. EPP**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 20.07.2011.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 594/PGM/2011.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 16211/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Renato Eberson de Souza dos Santos, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário de Estado Adjunto, através do ofício nº 1688/RH/CAF/GAB/SEAGRI,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Renato Eberson de Souza dos Santos**, matrícula nº 12920, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal
Noemi Brisola

ERRATA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2010, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/CPL/11, conforme o processo 9714/SEMOSP/11, passa a ter a seguinte redação;

• Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 28 de Julho de 2011.

• Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 09 de Agosto de 2011.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNAPÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Construção da Arena do Parque de Exposição Hermínio Victorelli no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/11**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 9617/SEMOSP/11, que tem como objeto: **Contratação de empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/CPL/11.
FONTE DE RECURSO: Convênio 002/11/FITHA.

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.1011.2038.2038 – Manut. Recup. Conserv. Drenagem e Paviment. de Estradas Vicinais
3.3.90.39.21 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R\$ 406.835,68 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

DATA DE ABERTURA: 09 de Agosto de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social